CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
PROTOCOLO GERAL 155/2021
Data: 03/08/2021 - Horário: 10:02
Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 004/2021 – CAM

SÚMULA: *"DISPÕE SOBRE COLOCAÇÃO DE RADAR NOS TRECHOS MENCIONADOS, NOS TERMOS QUE ESPECÍFICA.*

JOÃO DO MEL, vereador, fulcrado no regimento interno deste legislativo, na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República, vem, sempre com máximo respeito a presença de Vossa Excelência, apresentar:

INDICAÇÃO

Considerando o aumento de Munícipes em nosso Município, tendo em vista que houve, com a pandemia, migração das pessoas das capitais à Santana do Itararé – PR.

Considerando o aumento de pessoas fazendo atividades físicas, e que utilizam a Rodovia PR - 151, precisamente o trecho entre os dois trevos do Município.

Considerando que inexiste faixa de pedestre ou outro meio seguro para os pedestres cruzaram a rodovia para chegar ao Lago Municipal Pedro de Freitas.

Considerando o risco que esses pedestres estão passando, uma vez que os veículos descem tal trecho em velocidade exorbitante.

Considerando que está em vias de liberação para construção de um loteamento nas proximidade do portal do Município.

SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo nº 008/2021
Recebido em: 10/08/2021
Horário: 14:54
Administração Executivo

João Terceiro dos Santos

É que se ***INDICA*** à Vossa Excelência para que avalie a possibilidade de instalação de 3 (três) radares de Velocidade 40 km/h, sendo um mais ou menos em frente à Câmara Municipal, o segundo em mais ou menos 30 metros do trevo que dá acesso ao Lago Municipal, e o terceiro em sentido oposto mais ou menos em frente a R.L máquinas agrícolas.

Certo de contar com Vossa Excelência, aproveito para elevar os votos de estima e consideração.

Sala de sessões da Câmara Municipal em 03 de Agosto de 2021.

JOÃO DO MEL
VEREADOR